



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 167
Disponibilização: 27/08/2020
Publicação: 27/08/2020

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 154 de 26 de agosto de 2020

Aprova o Manual Prático-explicativo referente à 3^a etapa do PROFOCOS - Programa Rondoniense de Fortalecimento ao Controle Social, instituído pela Portaria nº 106 de 15 de junho de 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 758/14, art. 9º inciso V, que atribui à Controladoria-Geral do Estado a competência de "proporcionar o estímulo e a obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos";

CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria Geral do Estado - CGE de "assegurar a proteção dos bens do Erário, salvaguardando os ativos físicos e financeiros quanto a sua correta utilização;" disposição consignada no art. 9º inciso VII da Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 24.887/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e estabelece a competência da Controladoria-Geral do Estado, em seu art. 18, em expedir a "orientação normativa que julgar necessária visando traçar diretrizes e alertar as unidades administrativas orçamentárias, acerca de procedimentos e boas práticas de instrução, governança e transparência relacionadas a eventuais contratações diretas, por emergência ou Calamidade Pública, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993";

CONSIDERANDO o Decreto n. 25.049, de 14 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que à Controladoria Geral do Estado - CGE compete promover e acompanhar as políticas de transparência previstas na legislação, conforme art. 5º inciso XVI do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, inciso V, que estabelece ser finalidade desta CGE, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, "ampliar os mecanismos de controle da gestão dos bens públicos mediante a abertura de canais de comunicação entre a Administração Pública Estadual e a população, para expandir a capacidade do cidadão de participar da fiscalização e da avaliação das ações do Governo, visando à melhoria da eficiência do gasto público";

CONSIDERANDO que o Estado de Rondônia tem como objetivo ser referência em transparência a nível nacional, conforme Resultado-Chave, da 4^a Batalha, [Planejamento Estratégico de Rondônia 2019-2023](#), publicado no sítio <http://www.rondonia.ro.gov.br/>;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, de 03 de outubro de 2018, publicado no DOE nº 181, de 03 de outubro de 2018, pp. 111-112, que institui o Plano Estratégico da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023, tendo correlacionado valores e decisões estratégicas, dentre estes o art. 2º, inciso III, alínea "e" e inciso IV, alínea "b", "Participação Social: Criar e manter instrumentos que facilitem o controle social das ações e iniciativas governamentais" e "Transparéncia e participação cidadã: Atuar em sintonia com a Sociedade, com boa comunicação, diálogo e transparéncia" respectivamente;

CONSIDERANDO a missão institucional da CGE-RO de "zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparéncia, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 106 de 15 de junho de 2020, que institui o PROFOCOS - Programa Rondoniense de Fortalecimento ao Controle Social de despesas destinadas ao enfrentamento do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual Prático-explicativo referente à 3ª etapa do PROFOCOS - Programa Rondoniense de Fortalecimento ao Controle Social, instituído pela Portaria nº 106 de 15 de junho de 2020, consistente em um conjunto de ações e medidas de caráter extraordinário adotadas pela Controladoria-Geral do Estado em parceria com órgãos da Administração Pública estadual, que tem por objetivo fortalecer o controle social sobre a atuação governamental no enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º - Os eventos e atividades inerentes às ações do PROFOCUS, bem como o respectivo cronograma, serão executados nos termos do anexo único.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de agosto de 2020.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado de Rondônia

ID-19

**PROGRAMA
RONDONIENSE DE
FORTALECIMENTO AO
CONTROLE
SOCIAL - COVID-19**

ANEXO ÚNICO

3ª ETAPA

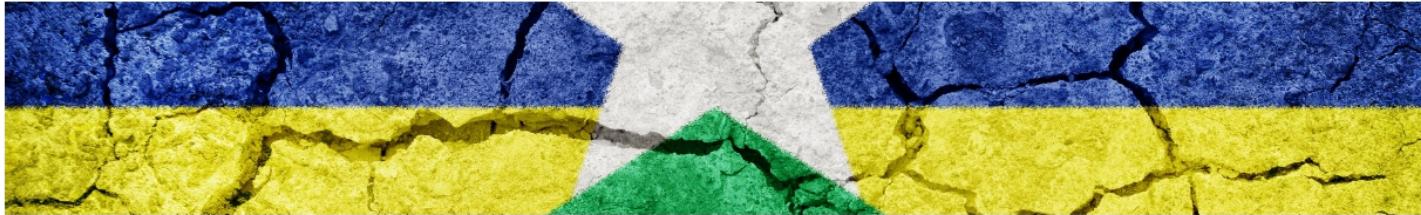


PROFOCOS

COV



**A CIDADANIA E O
CONTROLE SOCIAL
NÃO ESTÃO DE
QUARENTENA**



**A Controladoria Geral do Estado, por meio da
Portaria n. 106/2020/CGE-GAB, apresenta:**

PROFOCOS

PROGRAMA RONDONIENSE DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE SOCIAL

PROFOCOS é um conjunto de 5 ações extraordinárias

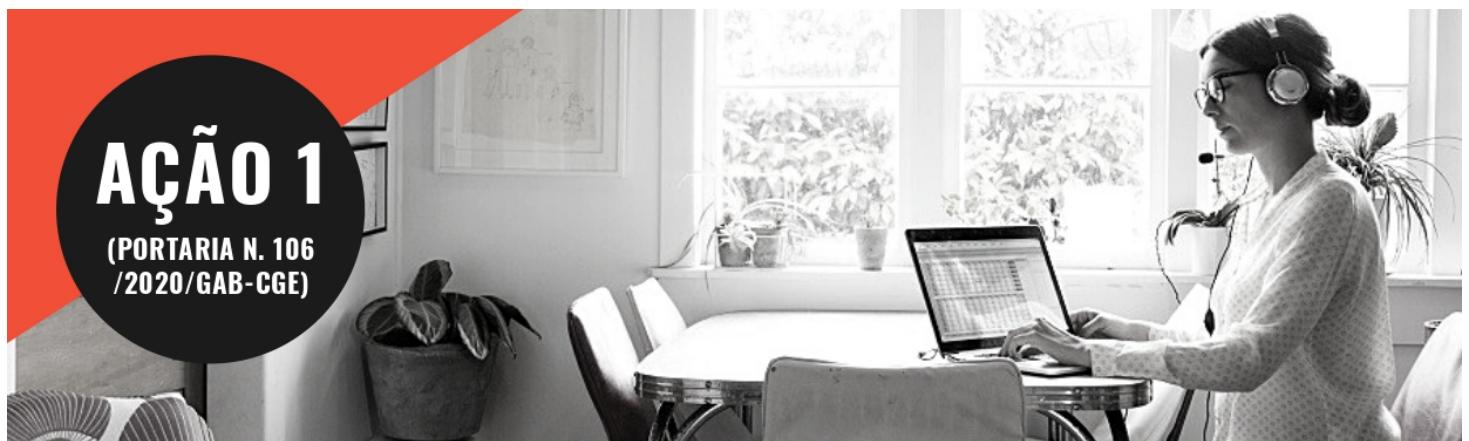
instituídas para fortalecer o monitoramento social de gastos públicos de despesas com a COVID-19 no Estado de Rondônia.

VENHA JUNTO PARA ESSA MISSÃO

<http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/CovidCombate>

AÇÃO 1

(PORTARIA N. 106
/2020/GAB-CGE)



ESCOLA DE FORMAÇÃO DE AUDITORES SOCIAIS - COVID-19

CGE/RO promoverá cursos direcionados à sociedade, com o objetivo de capacitar os cidadãos interessados para atuarem no controle e monitoramento de gastos do Poder Público no combate à COVID-19



08/09/2020

"Como buscar dados e informações relativas às despesas de enfrentamento da COVID-19." (16h às 18h)



Com certificado

**15/09/2020**

"Como fiscalizar um processo de despesa da COVID-19" (16h às 18h)

**22/09/2020**

"Como fazer denúncias e reclamações de gastos relativos à COVID-19." (16h às 18h)

PROFOCOS



Inscrições no site:

<http://escoladegoverno.ro.gov.br/cursos-abertos/>



**CGE
RESPONDE**



1 2 3 PASSO A PASSO:



**CGE LANÇARÁ, SEMANALMENTE, CANAIS
DE PERGUNTAS SOBRE DESPESAS DA**





2

PELAS REDES SOCIAIS DA CGE VOCÊ PODERÁ FAZER QUALQUER PERGUNTA RELACIONADA AOS GASTOS DA COVID-19.



3

A CGE/RO IRÁ RESPONDER ÀS PERGUNTAS AO VIVO EM LIVES TRANSMITIDAS EM QUINTAS-FEIRAS ALTERNADAS (A PARTIR DO DIA 03/09/2020)



PROFOCOS



Use e abuse, afinal o dinheiro é seu!

AÇÃO 3

(PORTARIA N. 106 /2020/GAB-CGE)



AUDITORIA COVID 360

Essa fiscalização também é sua!



FUNCIONA ASSIM:

1

A CGE/RO CONVOCARÁ A SOCIEDADE PARA CONTRIBUIR COM O PLANEJAMENTO DA



FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS DA COVID-19 ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSE DE CONTROLE SOCIAL - ECICS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E NAS REDES SOCIAIS



2

A SOCIEDADE CONTRIBUI PROPOONDO AÇÕES NO PLANO DE AUDITORIA, DE ACORDO COM O OBJETO AUDITADO, POR MEIO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE FÁCIL PREENCHIMENTO



PROFOCOS



3

VOCÊ RECEBE EM PRIMEIRA MÃO O RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA POR E-MAIL



AÇÃO 4

(PORTARIA N. 106
/2020/GAB-CGE)



TRANSPARÊNCIA PROATIVA



CADASTRE-SE,
RECEBA &
FISCALIZE

1 2 3
PASSO A PASSO:



- ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DA COVID-19



- CADASTRE SEU E-MAIL



- ESCOLHA QUAIS INFORMAÇÕES VOCÊ DESEJA RECEBER PERIODICAMENTE NO SEU E-MAIL:
 - I) NOVAS CONTRATAÇÕES PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL
 - II) PROCESSO INTEGRAL DE NOVAS DESPESAS
 - III) BOLETIM SEMANAL DE CONTROLE DA CGE/RO



- CHEGARÁ UM LINK EM SEU E-MAIL COM AVISO E INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E EM TEMPO REAL PARA VOCÊ BAIXAR, FISCALIZAR E COBRAR



Receba Alertas!

PROFOCOS



AÇÃO 5
(PORTARIA N. 106
/2020/GAB-CGE)



CGE/RO DISPONIBILIZARÁ, EM PARCERIA COM A ESCOLA DE GOVERNO, A AROM E A UCIR, CURSOS ONLINE DIRECIONADOS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS 52 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE

RONDÔNIA A RESPEITO DE TEMAS IMPORTANTES PARA O CONTROLE DE DESPESAS NO COMBATE À COVID-19.

**31/08/2020****"COTAÇÃO DE PREÇOS EM PERÍODO DE PANDEMIA." (14H ÀS 16H)****07/09/2020****"EMISSÃO DE RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE AQUISIÇÕES
DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19." (14H ÀS 16H)****14/09/2020****"PONTOS CRÍTICOS DE UM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19." (14H ÀS 16H)**

Inscrições no site:

<http://escoladegoverno.ro.gov.br/cursos-abertos/>

PROFOCOS



Documento assinado eletronicamente por Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral, em 26/08/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013197920** e o código CRC **FF93F224**.